



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 112/2021 – SAP

Brasília, 30 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
AGNALDO CURADO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAPE
SIA Trecho 3 - Lotes 1379/1380
CEP: 71.200-032. Brasília-DF
E-mail: seapedf.gedoc@gmail.com

Assunto: Informações e providências acerca de denuncia de tortura para com reeducando Rodrigo Pilha.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal e a Comissão de Direitos Humanos, no cumprimento de suas competências regimentais (Art.40, inciso I e Art. 45, §4º do Regimento Interno da OAB/DF), vem manifestar e requerer o que se segue:

Na data de 18 de março de 2021, o Sr. Rodrigo Pilha fora preso mediante Mandado de Prisão por sentença transitado em julgado, chegou informações, inclusive nas redes de comunicação, de que quando no ato da prisão ocorreu pratica de tortura para com o detento Rodrigo Pilha e até para outros que estavam em sua cela. (vide: <https://revistaforum.com.br/noticias/exclusivo-pilha-foi-espancado-e-torturado-na-prisao/>)

Assim, solicitamos:

1. informações acerca dos procedimentos realizados na apuração dos fatos, bem como se, diante destes, há em curso apuração para averiguar possível pratica de tortura.
2. Que seja fornecida a relação dos presos que se encontravam na cela além do Sr. Rodrigo Pilha, bem como autorização e agendamento para que uma comissão da OAB DF possa conversar com os referidos detentos.
3. Reunião com esta Secretaria para que possamos traçar metas ao tratamento da presente demanda, bem como outras denúncias que nos tem chegado.

Desde já esta Instituição se mantém à Vossa disposição, visando o bem-estar da população brasileira.

Atenciosamente,



DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF



IDAMAR BORGES VIEIRA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF